



Proc. Administrativo 1.829/2022

De: **Erico de Oliveira** Setor: **GP - Gabinete do Prefeito**

Despacho: **4- 1.829/2022**

Para: **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ilhota** AC: **Mayra Miranda Rosseti**

Assunto: **Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ilhota**

Ilhota/SC, 23 de Agosto de 2023

DESPACHO

O presente processo licitatório, destinado à concessão dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ilhota, esteve suspenso, por força de decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no âmbito do processo @REP 23/80001094.

Este Município acolheu todos os apontamentos da Diretoria de Licitações e Contratos do TCE-SC, promovendo a modificação do edital do certame, o que motivou a prolação de nova decisão, afastando a suspensão do processo e autorizando seu prosseguimento.

Além das modificações propostas, decidiu-se por excluir a exigência de comprovação de captação de recursos de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), prevista até então no item 12.3.1 do edital, eis que, reanalisando o edital, entendeu-se que a exigência poderia restringir a participação de interessados, inclusive daqueles que investem numerário próprio nas operações.

Há na decisão indicativo de ponderação acerca da manutenção da exigência de outorga, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Analisando a questão, opto por manter a exigência de outorga, cujo valor será integralmente destinado a obras de drenagem nos bairros São João, Boa Vista, Ilhotinha, Missões e Pedra de Amolar, dadas outras necessidades que não serão abrangidas pela concessão do serviço de água e esgoto.

Por fim, tendo em vista as mudanças realizadas, determino a republicação de edital para consulta pública do edital, com prazo de quinze dias, disponibilizando-se no sítio eletrônico da Prefeitura todo o material relativo à presente licitação.

Ilhota, 23 de agosto de 2023.

—
Erico de Oliveira
Prefeito Municipal

